CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 054/2013
DATA 22 JAN. 2013 HORAS 17:47
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 025/13, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

REQUERENTE: **Vereador IVANILSON MARINHO**
REQUERIDA: **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.**
DESTINATÁRIO: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
ASSUNTO: **Empenho na reposição de lâmpadas nos postes públicos e emergente operação tapa-buracos nas ruas e avenidas de Gurupi.**

RECEBEMOS
EM: 21/01/2013
HORÁRIO: 9 hs 00 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 21/01/2013

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, ***requerendo-lhe empenho na reposição de lâmpadas nos postes públicos e emergente operação tapa-buracos nas ruas e avenidas de Gurupi.***

JUSTIFICATIVA

Após transitar pela cidade de Gurupi é visível a quantidade de buracos em toda a cidade, causando prejuízos materiais aos munícipes e também colocando em risco a incolumidade física e segurança dos moradores. Acompanhado da quantidade de buracos um outro problema grave é a quantidade de postes sem iluminação e outros com as lâmpadas queimadas o que gera insegurança nos moradores dos bairros desta cidade, como posso citar os setores DOS FUNCIONÁRIOS, NOVA FRONTEIRA, PRAÇA DA BÍBLIA E PARTES DO SETOR SOL NASCENTE, BOM SOSSEGO dentre outros.

É bom ressaltar que todos devem pagar seus impostos para receberem como contraprestação os serviços de infraestrutura básicos e/ou necessários ao bom funcionamento e bem estar dos munícipes, além que esteticamente trás um prejuízo a cidade, pois todos que passam por aqui, na situação como está não tem a imagem de uma cidade bem administrada e cuidada.

Certamente que corrigindo tais erros ganham todos, a gestão municipal, as pessoas e a cidade.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR